

## INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza da Praça , localizada à Rua J, n.º 09, Bairro Residencial Paiaguás - Cuiabá.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza das praças justifica-se pela necessidade de manutenção da higiene, segurança e bem-estar da comunidade que frequenta o local. Atualmente, a área apresenta acúmulo de resíduos e folhas, além do crescimento excessivo de vegetação, o que compromete sua utilização por moradores, especialmente crianças, idosos e praticantes de atividades físicas.

Além disso, a falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como prejudicar a estética e a conservação do espaço público. Considerando o direito da população ao uso de ambientes limpos e seguros, solicitamos a realização da limpeza da praça, garantindo sua adequada preservação e promovendo a qualidade de vida da comunidade.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

